



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE RONDINHA

Ofício nº 230/2021

Rondinha-RS, 01 de dezembro de 2021.

Exmo. Sr.

EDUARDO ZORZI

M.D. Presidente da Câmara de Vereadores

Rondinha/RS

Exmo. Sr.

Informamos aos Nobres Vereadores, a título de complementação ao Projeto de Lei Municipal nº 067/2021, que os beneficiários Sidonio Marcos e Maribel Menin e Valdemar e Rita Stivanin, cumpriram as determinações impostas pela Lei Municipal nº 3.231, de 19 de agosto de 2021.

Razão pela qual, roga-se pela aprovação, requerendo que o mesmo faça parte integrante do Projeto de Lei.

Limitando-me ao exposto, subscrevo-me.

Atenciosamente.

ALDOMIR LUIZ CANTONI

Prefeito Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL
RONDINHA - RS**

Recebido em 01/12/2021